



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 110/2019 (*)

~~Dispõe sobre a designação da Juíza Diretora do Fórum Trabalhista de Sobral.~~

~~O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

~~CONSIDERANDO~~ o art. 90, do Regimento Interno do TRT 7ª Região, que estabelece que, no Fórum da sede da Região e nas cidades onde houver mais de uma Vara do Trabalho, haverá um Juiz Diretor designado pela Presidência do Tribunal dentre os Juizes Titulares de Vara do Trabalho das Varas locais, para mandato coincidente com os da direção do Tribunal;

~~CONSIDERANDO~~ a Resolução nº 468, de 26 de novembro de 2013, que instituiu o múnus de Juiz Diretor do Fórum da sede da Região;

~~CONSIDERANDO~~ a existência de mais de duas unidades de jurisdição na Região de Sobral;

~~CONSIDERANDO~~ a remoção da Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Sobral-CE, ~~SUYANE BELCHIOR PARAÍBA DE ARAGÃO~~, para a 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, ocorrida por meio do Ato nº 81/2019 (DEJT 07.06.2019);

~~CONSIDERANDO~~ a remoção da Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, ~~CAMILA MIRANDA DE MORAES~~, para a 1ª Vara do Trabalho de Sobral-CE, ocorrida por meio do Ato nº 82/2019 (DEJT 07.06.2019),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Sobral, Dra. ~~CAMILA MIRANDA DE MORAES~~, para exercer a função de Diretora do Fórum daquela Região, com a competência que lhe é fixada pelo Regimento Interno, até o final do biênio 2018/2020.

~~Art. 2º Fica revogado o Ato nº 80/2018.~~

~~Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Fortaleza, 19 de julho de 2019.~~

~~**PLAUTO CARNEIRO PORTO**~~

~~Presidente do Tribunal~~

(*) Revogado pelo ATO TRT7.GP Nº 07/2021 disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3146, 20 jan. 2021. Caderno Administrativo e Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.